



Estado de Santa Catarina

Município de Luís Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Erich Gielow, nº 35 - Centro – Luís Alves – SC

CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 33-771355

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quadriênio – 2013/2017**

Luís Alves, Setembro de 2013

1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Luís Alves no uso de suas atribuições legais aprovou por unanimidade em reunião ordinária realizada no dia 17/05/2010 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, discutiu e aprovou o Plano Municipal de assistência Social para o quadriênio 2010-2013, tendo sido registrado em ata com o número 87/2010 e Resolução nº 03/2010.

Nome do presidente: Evandro Ricardo

Assinatura:

Data da reunião de deliberação: 17/05/2010

Quadro 1: Parecer do Conselho de Assistência Social.

Fonte: Manual de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de Alagoas, 2009.

1.2. Processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

Inicialmente realizamos reunião na AMFRI para discutir sobre o plano. A Assistente Social do município participou do curso sobre a elaboração do plano em Joinville nos dias 19 e 20 de agosto e 16 de setembro de 2013.

No município, o plano foi elaborado pela assistente social e posteriormente foi apresentado e discutido na reunião do Conselho.

A principal dificuldade é o acúmulo de atividades da gestão, mesmo com a ampliação da equipe do CRAS, a gestão continua com uma única assistente social.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Identificação

Nome do Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Município: **Luis Alves/SC**

Endereço: **Rua Erich Gielow, nº 35**

Bairro: **Centro**
CEP: **89115-000**
Telefone: **(47) 33771355 - 33771490**
Fax: **(47) 33771271**
E-mail: **assistenciasocial@luisalves.sc.gov.br**
Responsável (Gestor): **Edite Scola**

2.1. Composição da equipe do Órgão Gestor

Trabalhadores na Assistência	Efetivos	CLT	Cargos em comissão	Outros	Função	Escolaridade
Assistente Social	01/30h 01/20h				Assistente social	
Psicólogo	01/20h				Psicólogo	
Educadores Sociais	02/20h				Educadores Sociais	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	01/40				Recepcionista	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	02/40				Técnico do CADUNICO	Ensino médio
Motorista -	0	0	0	0		
Serviços Gerais -	0	0	0	0		
Total	08	0	0	0		

Quadro 2: Equipe do órgão gestor.

Fonte: Manual de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de Alagoas, 2009.

3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

3.1. Identificação do Conselho de Assistência Social

Nome do Presidente: Evandro Ricardo
CEP: 89115-000
Telefone: (47) 33771355 - 33771490

Fax: (47) 33771271

E-mail do CMAS: assistenciasocial@luisalves.sc.gov.br

3.2. Representação

3.2.1. Representação Governamental

Nome dos Conselheiros	Programa/serviço que representa	Titular	Suplente
Patrícia Bruno Joaquina	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social		x
Marili Hossmann Luciani	Secretaria Municipal da Educação	x	
Vera Lúcia Rossi	Assistência Social	x	
Marisete Kreff Moser	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social		x
Edite Scola	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social	x	
Ilda Maria Graff	Secretaria Municipal da Educação		x
Giselle Kraisch Mees Baader	Assistência Social	x	
Luciana Flávia Luciana da Silva	Assistência Social		x

Quadro 3: Representação Governamental do CMAS

Fonte: Janice Merigo, 2010.

3.2.2. Representação Não-Governamental

Usuários

Nome dos Conselheiros	Entidade que representa	Titular	Suplente
Clementina Vieira Schmitz	Grupo de Idosos	x	
Otília Altini	Grupo de Idosos		x
Lorena Pereira	Usuários Programa Bolsa Família	x	
Elizabeth Aparecida Pereira	Usuários Programa Bolsa Família		x
Evandro Ricardo	Associação de Bombeiros Comunitários	x	
Darceli João Veneri	Associação de Bombeiros Comunitários		x
Arlete Nair Félix Mendonça	Associação de Voluntários de Luís Alves	x	
Juliana Rodrigues de Brito Wust	Associação de Voluntários de Luís Alves		x

Quadro 4: Representação não-governamental do CMAS - Usuários

Fonte: Janice Merigo, 2010.

Trabalhadores

Nome dos Conselheiros	Trabalhadores que representa	Titular	Suplente
-	-	-	-
-	-	-	-

Quadro 5: Representação não-governamental do CMAS - trabalhadores
Fonte: Janice Merigo, 2010.

3.3. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:

Atribuições	Ações
Deliberar sobre o plano Municipal de assistência Social;	Discutiu, avaliou e aprovou o Plano Plurianual de Assistência Social – 201/2017.
Participar do planejamento integral e orçamentário do município formulando as prioridades a serem incluídas no mesmo, no que se refere ou possa afetar as condições de vida da população;	Participa da elaboração do PPA, LDO E LOA.
Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social, bem como dos programas e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de assistência Social;	Reuniões mensais onde o gestor expõe as ações, atividades e os encaminhamentos a respeito da Política de Assistência Social no município.
Regulamentar assuntos de sua competência por resoluções aprovadas conforme regimento Interno;	Elabora e publica as resoluções sobre os temas discutidos em reunião.
Observar se as famílias pobres e extremamente pobres do município foram cadastradas e se existe alguma rotina de atualização dos dados;	O técnico do Programa Bolsa Família participa das reuniões mensais e repassa aos conselheiros as atividades realizadas e a lista das famílias beneficiadas.
Verificar se as famílias cadastradas com perfil para inclusão no Bolsa Família foram beneficiadas pelo Programa e acompanhar, por meio do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), os atos de gestão de benefícios realizados pelo município;	É disponibilizado mensalmente 0 número das famílias cadastradas no CADUN e as beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, assim como o relatório das informações do CADUN.

Quadro 6: Ações e atribuições do CMAS
Fonte: Janice Merigo, 2010.

3.4. Demais conselhos vinculados a secretaria de assistência social

Nome do Conselho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
E-mail	assistenciasocial@luisalves.sc.gov.br
Contato telefônico	(47)33771355-33771490

Quadro 7: Conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social
 Fonte: Janice Merigo, 2010.

Nome do Conselho	Conselho Tutelar
E-mail	conselhotutelar@luisalves.sc.gov.br
Contato telefônico	(47)33771355-33771490-33771778

4. DIAGNÓSTICO SOCIAL (estudos e conhecimento da realidade)

4.1. Nível de Gestão do Município

Gestão Inicial	x
Gestão Básica	
Gestão Plena	

Quadro 8: Nível de gestão dos municípios
 Fonte: Janice Merigo, 2010.

4.2. Porte do Município

Pequeno Porte I	até 20.000 hab	x
Pequeno Porte II	De 20.001 a 50.000 hab	
Médio Porte	De 50.001 a 100.000 hab	
Grande Porte	De 100.001 a 900.000 hab	
Metrópole	Mais de 900.000 habitantes	

Quadro 10: Porte dos municípios
 Fonte: Janice Merigo, 2010.

ASPECTOS HISTÓRICOS, DEMOGRÁFICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE LUIS ALVES

4.3. Aspectos demográficos

Ano	Luiz Alves	%	Santa Catarina	%	Brasil	%
------------	-------------------	----------	-----------------------	----------	---------------	----------

Ano	Luiz Alves	%	Santa Catarina	%	Brasil	%
1991	6.440		4.541.994		146.825.475	
1996	7.163		4.844.212		156.032.944	
2000	7.974		5.356.360		169.799.170	
2007	8.986		5.866.252		183.987.291	
2010	10.438	2,73	6.248.436	1,57	190.755.799	1,18

Quadro 11: Aspectos demográficos

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=421000&search=santa-catarina|luiz-alves>

O município de Luís Alves, no final dos anos 70, sofreu intenso êxodo rural, apresentando índices negativos de crescimento populacional. Como podemos verificar através do quadro 11, a partir da década de 90 os índices demográficos começaram a aumentar. A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,73% ao ano, passando de 7.975 para 10.438 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,57% ao ano.

4.4. Informações básicas sobre o município

Informações	1991	1996	2000	2007	2010
População residente total	6.640	7.163	7.974	8.986	10.438
População urbana	549	1.986	2.124	2.596	3.256
População rural	7.102	5.217	5.850	5.850	7.204
Área geográfica (Km ²)	259,882	259,882	259,882	259,882	259,882
Número de comunidades	29	29	29	29	29

Número de escolas/creches	24	24	12	12	10
Densidade demográfica (hab/km ²)	30,2	28,5	30,64	33,4	40,16
IDHM 2010					0,737
População residente – Homens					5.055
População residente - Mulheres					5.383

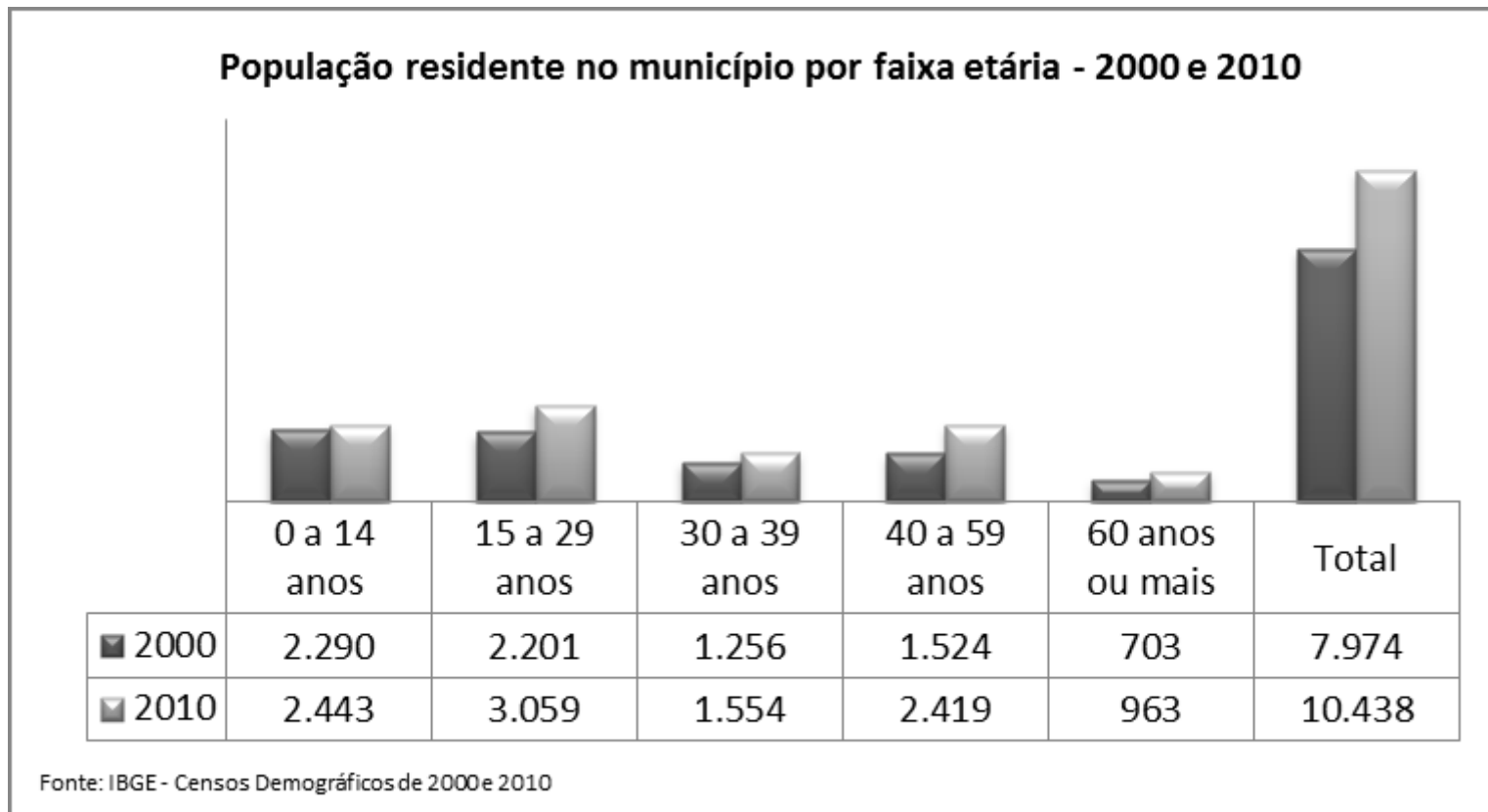
Quadro 12 Informações básicas sobre o município
Fonte: IBGE, censo demográfico 2010

De acordo com Siebert (apud VIEIRA, 2005), a tendência é que os municípios pequenos, essencialmente agrícolas, fiquem menores ainda. Sem estrutura de escolas, hospitais e trabalho, os jovens de pequenas cidades migram para municípios com mais opções. Ainda segundo a autora, o crescimento populacional de uma cidade se relaciona intimamente com a perspectiva de emprego. Em Luís Alves, ao contrário desta tendência, nos últimos dez anos o crescimento populacional foi de 31,04% (Fonte: <http://www.populacaodobrasil.com/populacao/populacao-de-luiz-alves-sc#sthash.n34CCiZ0.dpufEsta>), evidenciando com esses dados que a população, principalmente os jovens têm encontrado perspectivas de emprego e renda no município. Observa-se também, que a taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 26,63% e em 2010 a passou a representar 31,19% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,2% em média. Em 2000, este grupo representava 8,8% da população, já em 2010 detinha 9,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010 (0,6% ao ano). Crianças e jovens detinham 28,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.290 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,4% da população, totalizando 2.443 habitantes.

4.5. População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



Fonte: Boletim/MDS/Subsídios para elaboração do PPA Municipal

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,51% ao ano), passando de 4.981 habitantes em 2000 para 7.032 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,4% da população do município.

Luís Alves oferece uma infra-estrutura relativamente favorável à permanência da população no município, pois apresenta relativa facilidade de acesso aos centros maiores, como Blumenau, Itajaí, Joinville e Florianópolis. Está localizado na região nordeste do Estado de Santa Catarina e está dividido em 29 comunidades que ocupam uma área de 259,882 Km².

O Município integra a Microrregião da Foz do Rio Itajaí, composta por 11 municípios, tendo como centro polarizador Itajaí e fazendo parte da Associação dos municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI. As principais rodovias de acesso ao município são: a SC 413 que liga Luís Alves a Navegantes, com 29 km de acesso asfáltico terminando na junção com a SC 470. A ligação de Luís Alves com Blumenau possui uma extensão de 30 km com parte dela asfaltada.

INDICADORES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LUIS ALVES

A maioria das casas do município é de alvenaria e/ou madeira. Em virtude da economia rural forte, a distribuição das habitações é bastante irregular, a densidade demográfica é baixa (40,16 hab./km²), dificultando o acesso ao saneamento básico no meio rural. As condições de moradia são de boa qualidade para a maioria dos moradores, sejam da região urbana ou rural.

O fornecimento de energia elétrica é de responsabilidade da CELESC, atualmente o município conta com 3.600 unidades consumidoras, atingindo 100% da população rural e urbana do município.

Quanto ao esgoto, não há rede coletora, nem sistema de tratamento centralizado. Na área urbana foram implantados no município sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico, constituído de tanque séptico, filtro anaeróbico e caixa de gordura. Na área rural, a

maioria dos domicílios não tem sistemas individuais de tratamento e acabam jogando seus dejetos diretamente nos córregos e ribeirões contaminando as águas e o solo.

Indicadores sociais : O Cadastro Único/Bolsa Família/Condicionalidades

O município de Luis Alves se difere dos demais municípios por não possuir áreas específicas de vulnerabilidade, e sim, famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O Índice de Desenvolvimento Humano do Município é de 0,737, considerado elevado de acordo com os indicadores do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

De acordo com os registros de junho de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de julho de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com: 661 famílias registradas no Cadastro Único - 143 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (5,32 % da população do município). O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais.

De junho de 2011 a maio de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 10 famílias em situação de extrema pobreza. Em julho de 2013, o município tinha 143 famílias no Programa Bolsa Família. Isso representa 113,49% do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 113,49%). Foram transferidos R\$ 18.136,00 às famílias beneficiárias do programa em julho de 2013. De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a julho de 2013, houve aumento de 1,42 % no total de famílias beneficiárias.

Ao entrar no Programa Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem freqüentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal. No município, 89,73 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família têm acompanhamento de freqüência escolar. A média nacional é de 86,69 %. O município está acima da média.

Na área da saúde, o acompanhamento chega a 92,41 % das famílias com perfil, ou seja, aquelas com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes. A média nacional é de 73,12 %. O município está acima da média. Em julho de 2013, 1 família recebia o benefício variável à gestante (BVG) e 2 famílias recebiam o benefício variável nutris (BVN) no município.

4.5- Indicadores Bolsa Família

Variáveis – Cadastro Único – mês de abril/2010	Quantidade de Domicílios	%
Total de domicílios	669	100%
Total de pessoas cadastradas	2.443	
Famílias cadastradas com perfil do Programa Bolsa Família	218	32,58%
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	142	21,22%
Família na qual há uma chefe mulher, sem cônjuge.	179	26,75%
Família na qual o (a) chefe possui escolaridade até a 4ª série do ensino fundamental incompleta e analfabeto	98	14,64%
Família na qual reside em área urbana	306	45,74%
Família na qual reside em área rural	351	52,47%
Família que reside em domicílio com serviço de infra-estrutura inadequado. (Lixo queimado,	120	26%

enterrado ou jogado em terreno baldio)		
Família que reside em domicílio com serviço de infra-estrutura inadequado. (abastecimento de água - poço ou nascente)	313	67,89%
Família que reside em domicílio com serviço de infra-estrutura inadequado.(escoamento sanitário – fossa rudimentar, fossa séptica, vala, céu aberto).	187	40,56%

Quadro 13: Variáveis Cadastro Único

INCLUSÃO PRODUTIVA

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Brasil Sem Miséria)

O Pronatec Brasil Sem Miséria oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para cidadãos com mais de 16 anos de idade. O aluno recebe todo o material escolar e didático, além da “assistência estudantil”, que consiste de alimentação e transporte, ou de recursos para custeá-los. Para 2013, foi pactuada a oferta de 30 vagas do Pronatec Brasil Sem Miséria no município. Está sendo oferecido o curso de costureiro com a participação de 25 alunos.

REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

	Equipamento Social GOVERNAMENTAL	Quantidade	Equipamento Social NÃO-GOVERNAMENTAL	Quantidade
Proteção Social Básica – PSB	CRAS	01	0	
Proteção Social Especial – PSE Média Complexidade	0		0	
Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	0		0	

Quadro 14: Rede prestadora de serviço
Fonte: Janice Merigo, 2010.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Este Plano tem como objetivo planejar, organizar e qualificar os Programas, Projetos e Serviços da Política Municipal de Assistência Social, conforme o que preconiza a LOAS, PNAS e a NOB/SUAS. Visa, através de um conjunto de ações integradas, assegurar a proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos de que dela necessitem, melhorando a qualidade de vida de indivíduos e famílias que se encontram social e economicamente em situação de vulnerabilidade e riscossocial, garantindo-lhes o acesso aos direitos previstos na LOAS e na Constituição Federal.

6.2. Objetivos Específicos

1. Criar a Secretaria Municipal de Assistência Social;

2. Promover a implantação ações de monitoramento, avaliação e articulação de Programas, Projetos e Serviços da Política de Assistência Social;
3. Manter e aprimorar as ações da secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4. Garantir capacitação permanente aos conselheiros, gestores e trabalhadores da Assistência Social;
5. Manter o programa de informatização Social Service melhorando sua utilização como ferramenta de trabalho e instrumento de gestão;
6. Construir o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS localizado em área de fácil acesso a população usuária dos serviços, com o objetivo de executar serviços de proteção básica, organizando e coordenando a rede de serviços socioassistenciais locais de política de assistência social;
7. Fortalecer o PAIF buscando valorizar as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade das culturas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
8. Regulamentar e implantar os Benefícios Eventuais, garantindo o suprimento de necessidades/vulnerabilidades temporárias, relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos;
9. Manter os serviços de divulgação, orientação e acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC aos idosos e pessoas com deficiência e garantir sua inclusão na rede socioassistencial;
10. Implantar o Programa BPC na Escola;
11. Garantir a manutenção das ações relativas ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único identificando as famílias/público alvo e mantendo os serviços de registro, orientação, acompanhamento e avaliação dos mesmos;

12. Viabilizar junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde a melhoria do Índice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Bolsa Família;
13. Construir um Centro de Múltiplo Uso garantindo espaço adequado para o desenvolvimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;
14. Manter e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários através das atividades de convivência voltadas aos idosos contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, bem como na prevenção de situações de risco social;
15. Manter e ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários através de ações sócio-educativas voltadas a crianças e adolescentes e jovens na faixa etária de 0 a 6 anos e 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social;
16. Manter o PRONATEC, garantindo capacitações e cursos para a qualificação profissional, bem como criando um banco de empregos para inserção e reinserção junto ao mercado de trabalho dos usuários da Política de Assistência Social;
17. Implantar programa de geração de renda para as famílias excluídas do sistema produtivo convencional;
18. Construir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS;
19. Implantar o PAEFI e contratar a equipe multiprofissional;
20. Manter e ampliar os serviços de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas, de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade;

7. DIRETRIZES

A implementação do Plano Municipal de Assistência Social tem como diretrizes o respeito às características e diferenças da população da área urbana e rural, a participação da população na formulação e no controle nas ações da Política de Assistência Social, a primazia da responsabilidade do Poder Público na condução da Política de Assistência Social e a centralidade da família na concepção e implementação dos benefícios, programas, projetos e serviços.

8. METAS

EIXO	Ação/Programa/ Projeto/Benefícios	Objetivos	Metas	Atividades	PRAZO			
					2014	2015	2016	2017
GESTÃO	1. Capacitação dos trabalhadores, gestor e Conselheiros municipais;	1. Realizar capacitação para trabalhadores, gestor e Conselheiros municipais;	1. Capacitação de toda a equipe técnica, o gestor e todos os conselheiros titulares e suplentes;	1. Participar dos eventos promovidos pelo MDS, pela Secretaria de Estado e pela AMFRI; Promover capacitações conforme a necessidade.	X	X	X	X
	2. Criação da Secretaria Municipal de Assistência Social formalizando as áreas essenciais.	2. Criar a Secretaria Municipal de Assistência Social formalizando as áreas essenciais.	2. Criação do comando único com equipe técnica, instituindo as subdivisões administrativas de:	2. Elaborar Lei municipal de criação da Secretaria Municipal de Assistência Social instituindo as subdivisões administrativas de:		X		
			proteção social básica; proteção social especial e gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	proteção social básica; proteção social especial e gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.		X	X	X
					X	X	X	X

<p>3. Implantação de ações de monitoramento, vigilância, avaliação e articulação de Programas, Projetos e Serviços da Política de Assistência Social;</p>	<p>3. Promover ações de monitoramento, vigilância, avaliação e articulação de Programas, Projetos e Serviços da Política de Assistência Social;</p>	<p>3. Elaborar indicadores de acompanhamento, vigilância e avaliação de programas, projetos, serviços e benefícios;</p>	<p>3. Realizar reuniões, visitas domiciliares, questionários e relatórios sobre os programas, projetos, serviços e benefícios prestados a população;</p>	X	X	X	X
<p>4. Manutenção das ações da secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p>	<p>4. Manter e aprimorar as ações da secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p>	<p>4. Qualificação das ações dos Conselhos Municipais;</p>	<p>4. Contratar 01 profissional para realizar a secretaria executiva e assessoria do CMAS e CMDCA;</p>	X			
<p>5. Manutenção do programa de informatização Social Service melhorando sua utilização como ferramenta de trabalho e instrumento de gestão;</p>	<p>5. Manter e fortalecer o programa de informatização Social Service melhorando sua utilização como ferramenta de trabalho e instrumento de gestão;</p>			X	X	X	X
<p>6. Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.</p>	<p>6. Implantar plano de cargos e salário.</p>	<p>6.Elaboração e encaminhamento de proposta de lei de criação do plano de cargos e salário.</p>	<p>6. Elaborar e encaminhar proposta de lei de criação do plano de cargos e salário.</p>	X	x		

	<p>7. Adequação de legislação municipal à legislação do SUAS.</p> <p>8. Criação do Conselho do Idoso.</p> <p>9. Ampliar a participação dos trabalhadores no CMAS</p>	<p>7. Adequar a legislação municipal à legislação do SUAS.</p> <p>8. Implantar o Conselho do Idoso no município.</p> <p>9. Garantir a representação dos trabalhadores do SUAS no CMAS</p>	<p>7. Elaboração e encaminhamento de projeto de lei de adequação da legislação municipal à legislação do SUAS.</p> <p>8. Implantação do Conselho do Idoso no município.</p> <p>9. Garantia da participação dos trabalhadores no CMAS</p>	<p>7. Elaborar e encaminhar projeto de lei de adequação da legislação municipal à legislação do SUAS.</p> <p>8. Elaborar e encaminhar projeto de lei de criação do conselho municipal de idoso.</p> <p>9. Garantir que os trabalhadores tenham assento no CMAS.</p>	X			
Proteção Social Básica	<p>1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;</p>	<p>1. Atender as famílias referenciadas no CADUN,</p> <p>1.1. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC</p> <p>1.2. Acompanhamento das famílias beneficiárias do</p>	<p>1. Atender 15% das famílias das famílias cadastradas no CADUN;</p> <p>1.1. Atingir 70% no cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CADUN</p> <p>1.2. Atingir taxa de acompanhamento de 15% de famílias beneficiárias</p>	<p>1.1 Realizar a acolhida, estudo social, visita domiciliar, inclusão e orientação e encaminhamento, atividades comunitárias, socioassistenciais e outros;</p>	X	X	X	X
					X	X	X	X

		<p>PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda;</p> <p>1.3. Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidade.</p> <p>1.4. Garantir espaço adequado ao atendimento das famílias e indivíduos</p>	<p>1.3. Atingir 50% da taxa de acompanhamento pelo PAIF de famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidade com registro no SICON</p> <p>1.4. Construir 01 CRAS</p>		X	X	X	X
	<p>2. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>2. Viabilizar o reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p> <p>2.1 Garantir espaço adequado para o desenvolvimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos</p>	<p>2. Atingir 50% de inclusão do público prioritário no SCFV</p> <p>2.1 Construir um Centro de Múltiplo Uso;</p> <p>3. Regulamentar, implantar e manter os</p>		X	X	X	X
					X			

	<p>3. Benefícios Eventuais;</p> <p>4. Benefício de Prestação Continuada;</p> <p>5. Programa BPC na Escola;</p> <p>6. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas;</p> <p>7. Inclusão Produtiva e manutenção do PRONATEC</p>	<p>3. Viabilizar o acesso dentro dos critérios estabelecidos aos Benefícios Eventuais;</p> <p>4. Garantir aos idosos e pessoas com deficiência que se enquadram nos critérios a garantia de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e a sua inclusão na rede socioassistencial;</p> <p>5. Implantar o Programa BPC na Escola;</p> <p>6. Prevenir o rompimento de vínculos e a violação de direitos;</p> <p>7. Ampliação das atividades e manutenção do PRONATEC</p>	<p>Benefícios Eventuais;</p> <p>4. Acompanhar e encaminhar todos os beneficiários do BPC;</p> <p>5. Alcançar adesão de beneficiários do BPC a escola</p> <p>6. Atender Idosos e Pessoas com Deficiência referenciados ao CRAS;</p> <p>7. Atender famílias referenciados ao PAIF e Programa Bolsa Família;</p>	<p>3. Elaborar a Lei Municipal de regulamentação dos Benefícios Eventuais da Assistência Social;</p> <p>4. Manter os serviços de divulgação, orientação e acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC;</p> <p>6. Contratação de equipe técnica</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>
--	---	---	---	--	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Proteção Social Especial	<p>1. Contratação de equipe de referência para o atendimento da Proteção Social Especial;</p> <p>2. Programa de Medidas Sócio-educativas;</p> <p>3. Construção do CREAS</p> <p>4. Efetivar consórcios</p>	<p>1. Implantar equipe de referência na gestão;</p> <p>2. Implantar os serviços de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas, de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade;</p> <p>3. Implantar o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;</p>	<p>1. Contratar equipe multiprofissional;</p> <p>2. Atender a demanda encaminhada pelo Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude;</p> <p>3. Atender a demanda das famílias que necessitam atendimento da proteção social especial</p>	<p>1. Contratar: -01 assistente social; -01 psicólogo; -01 pedagogo;</p> <p>3. Contratar equipe de referência para o Programa de Medidas Sócio-educativa</p> <p>3. Contratação de equipe de referência do PAEFI</p>	X		X		X

Quadro 17. Metas

Fonte: Manual de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de Alagoas, 2009.

9. AÇÕES

9.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO		
	nº de atendimento		
	Indivíduos	Famílias	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	1.762	461	
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças até 06 anos/Família	350	126
	Adolescentes de 15 a 17 anos	25	25
	Idosos(as)	250	250
Serviços de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	15	15	
Programa Bolsa Família	126	126	
Benefício de Prestação Continuada – BPC		27	27
	Idosos	10	10
	Pessoas com necessidades especiais	17	17
Programa de Geração de Trabalho e Renda	50	50	

Quadro 18. Ações da proteção social básica

Fonte: Manual de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de Alagoas, 2009.

9.2. PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO	
	Nº de atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade	05	05

Quadro 19. Ações da proteção social de média complexidade

Fonte: Manual de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de Alagoas, 2009.

9.3. PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO	
	Nº de atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: Estamos discutindo com outras políticas setoriais o Plano de Contingência.		

Quadro 20. Ações da proteção social de alta complexidade

Fonte: Manual de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Estado de Alagoas, 2009.

10. FINANCIAMENTO

10.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	Planejamento orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Assistência Social (em reais)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2014	34.250.000,00	614.969,76	1,80%
2015	28.490.000,00	506.899,03	1,78%
2016	29.760.000,00	527.904,41	1,77%
2017	31.110.000,00	568.802,05	1,83%

10.2. SAÚDE

ANO	Planejamento orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Saúde	Percentual da Saúde em Relação ao Orçamento do Município
2014	34.250.000,00	6.024.683,00	17,59%
2015	28.490.000,00	6.180.332,75	21,69%
2016	29.760.000,00	6.429.741,15	21,61%
2017	31.110.000,00	6.693.711,50	21,52%

10.3. EDUCAÇÃO

ANO	Planejamento orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Educação (em reais)	Percentual da Educação em Relação ao Orçamento do Município
2014	34.250.000,00	12.964.621,13	37,85%
2015	28.490.000,00	7.683.567,03	26,97%
2016	29.760.000,00	8.136.012,15	27,34%
2017	31.110.000,00	8.510.112,33	27,35%

10. 3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	anos								
	Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos								
	Idosos (as)		4.000,00						
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		4.000,00						
	Programa Bolsa Família	11.410,06	8.250,00				4.250,00	4.000,00	8.250,00
	Benefício de Prestação Continuada - BPC								
	Programa de Geração de Trabalho e Renda								
	Ações de Enfrentamento à Pobreza								

10.5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTES (R\$)						TOTAL GERAL (R\$)
	EXECUTADO EM 2012	PLANEJADO 2013	Município		Estado		União		
			Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		4.000,00		4.000,00					4.000,00
Serviço de Proteção a		4.000,00		4.000,00					4.000,00

Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade									
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias		4.000,00		4.000,00					4.000,00

10.6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTES (R\$)						TOTAL GERAL (R\$)
	EXECUTADO EM 2012	PLANEJADO 2013	Município		Estado		União		
			Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências									
Ações de Alta Complexidade incluindo Criança e Adolescente, Idoso e outros	54.475,68	12.000,00		12.000,00					12.000,00

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Equipe responsável: Não há equipe para o monitoramento, a técnica responsável é a assistente social Vera Lúcia Rossi		
Contato telefônico e e-mail: assistenciasocial@luisalves.sc.gov.br		
Serviços	Instrumentos	Periódicidade
Todos os Serviços	Visitas domiciliares aos beneficiários, Reuniões, questionário e reuniões com a equipe técnica.	Bimestral e semestral.

Quadro 28. Monitoramento e avaliação.

Fonte: Janice Merigo, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GUANZIROLI, Carlos et al. **Agricultura Familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em <<http://www.ibge.br>>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Documento base – Fichas de Serviços**. Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

VIEIRA, Cristina. Migrações provocam efeito sanfona no Vale. **Jornal de Santa Catarina**, Blumenau, 24 e 25 set. p. 18, 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. **Orientações para a elaboração do plano municipal de assistência social, quadriênio 2010-2013**. SST/SC, 2010. Site: www.sst.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS. **Manual para a elaboração do plano municipal de assistência social/2010-2013**. SEADES, 2009. Site: www.assistenciasocial.al.gov.br